



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 312/2002**

**Autoriza a realização do Curso de Extensão "Engenharia Sanitária: legislações sanitárias para análise de projetos".**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PREX-2043/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do Curso de Extensão "**Engenharia Sanitária: legislações sanitárias para análise de projetos**", proposto pelo Departamento de Enfermagem, com a duração de 80 (oitenta) horas.

**Art. 2º** Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

**Art. 3º** Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**